

**Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de  
Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu  
ABRIL/2018**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, visando cumprir o Art. 5º Caput do Decreto Municipal nº 239, de 30 de dezembro de 2013, os membros do Comitê de Investimento se reuniram na sede do IPREV-CA, sito a Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, com início às 09 horas e 50 minutos, estando presentes todos os membros deste Comitê de Investimento. A Presidente iniciou a reunião discorrer sobre os indicadores econômicos atuais e suas perspectivas futuras, com atenção ao momento tempestuoso vivenciado na política brasileira e nas relações comerciais internacionais, com seus reflexos direto e indireto nos ativos de renda fixa e variável. Em seguida foi debatido o relatório de março/2018, previamente encaminhado ao email de todos em 13/04/2018, onde se verifica a meta atuarial mensal do fundo previdenciário superada, o enquadramento dos fundos frente a Resolução 3.922/10, a estratégia de alocação em confronto com a PAI 2018, a rentabilidade individualizada dos fundos e a coleta de saldos até 12/04/2018, extraída do site da Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos. Nesse momento, foi colocado em questão a posição dos fundos sob gestão da Geração Futuro, registrando que o fundo GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ 11.898.349/0001-09) foi incorporado pelo Fundo GERAÇÃO FI AÇÕES (CNPJ 01.675.497/0001-00) em 16/04/2018, conforme resumo das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária encaminhado para todos os membros por email em 04/04/2018. Ao apreciar a carteira de investimento do IPREV-CA, o grupo pôde observar que os fundos da Geração Futuro foram os únicos que apresentaram rentabilidade negativa em março/2018 e com performance abaixo do seu benchmark. Como esses fundos estão sob marcação de mercado desde o exercício de 2017, na expectativa de saída com saldo positivo, os membros do comitê autorizaram, por unanimidade, o resgate de R\$ 2.000.000,00 do fundo Geração FI Ações na primeira oportunidade, devendo a decisão ser comunicada aos representantes da empresa, para que tenham a oportunidade de ofertar outra opção de investimento para retenção do saldo remanescente, visto as opções anteriormente apresentada estarem desenquadrada com a legislação vigente ou não proporcionarem rentabilidade atrativa com o mercado atual. Dando seguimento, o grupo discutiu sobre reunião com representante da Constância Investimentos Ltda em

09/04/2018, com a presença dos membros do Comitê de Investimento e o Presidente do IPREV-CA, onde se decidiu pela aplicação do valor de R\$ 2.000.000,00 no fundo CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ 11.182.064/0001-77), devendo ser iniciado a fase de cadastramento da gestora e do administrador BANCO BNY MELLON, atendendo assim a legislação federal vigente e o Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras do IPREV-CA. Seguindo a pauta, a Presidente notificou que está aguardando retorno de análise técnica da Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos, a saber: BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO (CNPJ 21.287.421/0001-15), BRADESCO PLUS I FI MULTIMERCADO (CNPJ 02.998.164/0001-85), BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ10.418.362/0001-50), CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP (CNPJ 03.737.188/0001-43) e HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ 26.207.771/0001-48). A opção por fundos multimercado se baseia na possibilidade de diversificar os ativos de renda variável com menos volatilidade, observando fundos que mesclam em sua carteira renda fixa com renda variável, na perspectiva de minimizar possíveis impactos oriundos da influência da política interna e do mercado internacional, bem como atender a estratégia de aplicação de recursos definida na PAI 2018. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a reunião às 11 horas e 20 minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os membros presentes, devidamente descritos a seguir:

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente \_\_\_\_\_

Alessandra Silva Batista - Membro \_\_\_\_\_

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro \_\_\_\_\_

Luiz do Carmo Pinheiro - Membro \_\_\_\_\_

Marcus André Guerra Magalhães - Membro \_\_\_\_\_